



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1126 - CEP: 13700-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 029/98. (DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

ARTº 1º- Fica decretado neste Município de Florínea, Estado de São Paulo, Ponto Facultativo no dia 13 de Julho de 1.998, nas repartições públicas municipais, considerando a realização no dia 12/07/98, da partida final do **Jogo do Brasil x França válido pela COPA DO MUNDO**, ficando mantidos os plantões necessários nos setores emergenciais.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.-

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 13 de julho de 1998.-

Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-

Aparecido Liba
Chefe de Dpto. Administração